

MODELO DE PROPOSTA

(FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de contratação, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de procedimento de contratação direta por **dispensa de licitação no formato eletrônico** para contratação do **serviço de transporte de bens patrimoniais de informática, da cidade de Brasília/DF para a cidade de João Pessoa/PB**. Constante nos autos do Processo Administrativo (doc. SEI nº 3199754), formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	serviço de transporte de bens patrimoniais de informática, da cidade de Brasília/DF para a cidade de João Pessoa/PB ,	UNIDADE	01	R\$ 9.464,00	R\$ = 9.464,00

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, gastos financeiros, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, dentre outras, que reputarem relevantes para o fiel cumprimento da obrigação assumida;
- 2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº **3199754** de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;
- 3 - O prazo de validade da presente, é de 30 (trinta) dias corridos;
- 4 - A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;
- 5 - O prazo total de contratação será de 60 (sessenta dias);
- 6 - Todos os materiais deverão ser de primeira linha e obedecer às normas do Código de Defesa do Consumidor;
- 7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;
- 8 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

11 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº: **10219-6**, Agência nº: **6781**, Banco 341, Banco Itaú;

12 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

13 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é: 14.604.484/0001-92 que assinará o Contrato, é o(a) Sr (a) Damásio Romão da Silva, brasileiro, solteiro, (MEI) Micro Empreendedor Individual portador do RG: 2.987.751 e inscrito no CPF sob o nº: 057.129.354 - 90, com sede profissional localizado na Rua Padre Inácio Rolim, nº79 - A Bairro Centro, telefones: (83) (9 9632 5037) (9 9415 5982). Endereço eletrônico (damasiosilva0@gmail.com).